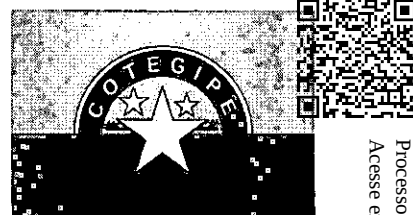




CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 02984e26 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 24/10/2025 17:15:43
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3db17f30-4328-4723-8d73-dd760e4193cf

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 018/2024

MODALIDADE:

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Nº 008/2024

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

OBJETO:

**QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2024.**

CONTRATADA:

➤ AUTO POSTO HAVAI LTDA

VALOR TOTAL PARA 12 MESES:

R\$: 123.600,00

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:

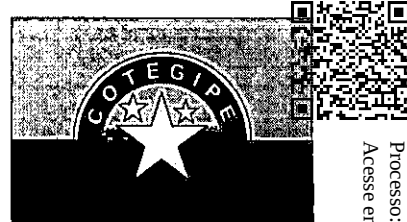
29/SETEMBRO/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia

CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 02984e26 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 24/10/2025 17:15:43
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3db17f30-4328-4223-8d73-dd760e4193cf

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, Cotegipe/BA, CEP nº. 47.900-000

Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO HAVAI LTDA
CNPJ: 16.457.828/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:58:43 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **905F.CEEF.6699.1864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254808745

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO HAVAI LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102.719.622	CNPJ 16.457.828/0001-03

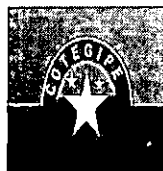
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Cotegipe
Secretaria de Finanças

Centro - COTEGIPE - BA CEP: 47900-000
CNPJ: 13.654.892/0001-96



Processo: 02984e26 - Doc: 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 24/10/2025 17:15:43
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3db17f30-4328-4723-8d73-dd760e4193cf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000137/2025.E

Nome/Razão Social: **AUTO POSTO HAVAI LTDA**
Nome Fantasia: **AUTO POSTO HAVAI**
Inscrição Municipal: **0649** CPF/CNPJ: **16.457.828/0001-03**
Endereço: **Rod Rodovia BA 449, s/n**
VILA HAVAI COTEGIPE - BA CEP: 47900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/09/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/11/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600011474820000000649060000137202509193**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://cotegipe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/09/2025 às 11:14:42

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.457.828/0001-03
Razão Social: AUTO POSTO HAVAI LTDA
Endereço: ROD BA 349 - KM 29 SN / VILA HAVAI / COTEGIPE / BA / 47900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090104432012406582

Informação obtida em 19/09/2025 11:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO HAVAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.457.828/0001-03

Certidão nº: 45813239/2025

Expedição: 08/08/2025, às 09:38:33

Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO HAVAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.457.828/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 02984e26 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 24/10/2025 17:15:43
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3db17f30-4328-4723-8d73-dd760e4193cf

QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2024.

4º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, referente ao Contrato nº 008/2024, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum), para atender as demandas desta Câmara de Vereadores do Município de CoteGIPE, estado da Bahia para o exercício de 2025, de acordo com o detalhamento e condições contidas na Licitação via Pregão Eletrônico nº 001/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF nº 63.079.305/0001-50, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 41 – Centro – CoteGIPE – Bahia, aqui representado por sua Presidente Municipal, a senhora **Débora Patrícia Fernandes Silva Prado**, brasileira, portadora do CPF sob o Nº 927.425.995-68 doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AUTO POSTO HAVAI LTDA**, situada na Rodovia BA 349 – KM 29, s/n – Vila Havai – CoteGIPE – Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.457.828/0001-03, Representada pelo Representante Legal, o senhor **Lucas Borges Braga de Aguiar**, inscrito no CPF sob o Nº 986.226.505-10, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2024, vinculado ao Processo Licitatório via Pregão Eletrônico nº 001/2024, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato nº 008/2024 em sua cláusula 2º, firmado entre as partes, **Tendo em vista que o prazo contratual do 3º Termo Aditivo encerrará no dia 30/09/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo Aditivo em conformidade com o Art. 107 da Lei 14.133/2021, as partes signatárias do presente documento têm entre si, ajustado, na melhor forma de direito, **FICA prorrogada a vigência do Contrato, sendo a partir do dia 01 de Outubro de 2025 até 30 de Setembro de 2026, ou até o Fornecimento Total, o que primeiro ocorrer.**

CLÁUSULA TERCEIRA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A Prorrogação de Prazo para este Objeto é expressamente prevista no Art. 107 da Lei 14.133/2021. A Prorrogação ocorre quando houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR:

4.1. O Valor Total será de R\$: 123.600,00 (Cento e Vinte e três mil e seiscentos reais) para o Fornecimento nas quantidades citada na Tabela abaixo para o período de 12 (doze) meses, compreendido a partir de 01/10/2025 até 30/09/2026.

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS					
Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Gasolina, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	20.000	Litros.	6,18	123.600,00
Valor Total					R\$: 123.600,00

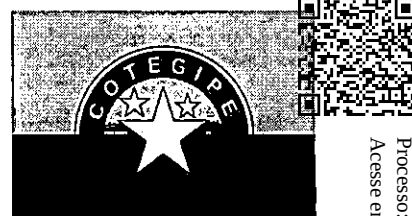
C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, CoteGIPE/BA, CEP nº. 47.900-000
Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcoteGIPE@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 02984e26 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 24/10/2025 17:15:43
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3db17f30-4328-4723-8d73-dd760e4193

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A Dotação Orçamentária é a prevista abaixo, conforme Orçamento aprovado pelo Legislativo e sancionado pela Prefeita Municipal para o exercício de 2025.

ORGÃO: 01.01.01	FONTE	CÂMARA MUNICIPAL
PROJ/ATIV: 2.001	1.500.0000	Gestão das ações do Poder Legislativo
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00		MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em imprensa oficial dessa Casa Legislativa, na forma de extrato.

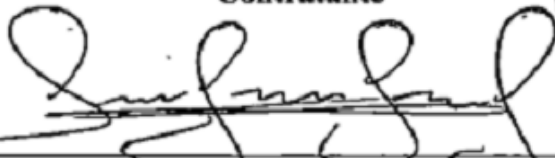
CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cotegipe – Bahia, 29 de setembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
Débora Patrícia Fernandes Silva Prado
Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe
Contratante


16.457.828/0001-03
AUTO POSTO HAVAI LTDA
Rodovia BA 349, Km 29, s/n
Vila Havai- CEP 47.900-000
Cotegipe - Bahia

AUTO-POSTO HAVAI LTDA
CNPJ Nº 16.457.828/0001-03
Lucas Borges Braga de Aguiar
CPF: 986.226.505-10
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

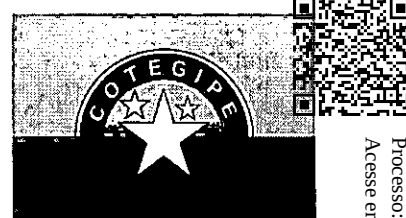
Nome:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia

CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 02984e26 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 24/10/2025 17:15:43
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3db17f30-4328-4723-8473-d4760e4193cf

PUBLICAÇÃO – RESUMO DO ADITIVO

C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, Cotegipe/BA, CEP nº. 47.900-000

Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Cotegipe

Ano: 02

Edição: 094

Páginas: 02

Quarta-feira

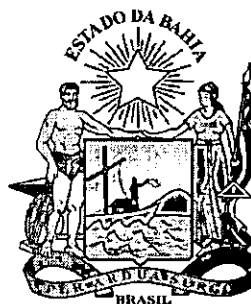
08 de Outubro de 2025

Processo: 02984e26 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 24/10/2025 17:15:43
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3bb17f30-4328-4723-8d73-dd760e4193cf

Índice do Diário

Termos Aditivos

Contrato - N°008/2024 - 4º Aditivo



**Esse município
tem autonomia**

Diário Oficial
Publicações de Atos Oficiais

INSTITUTO OFICIAL DE
PUBLICIDADE LEGAL -
IOP:20024219000138

Assinado de forma digital por
INSTITUTO OFICIAL DE
PUBLICIDADE LEGAL -
IOP:20024219000138
Dados: 2025.10.08 15:37:30 -03'00'



<https://cmcotegipe.portalio.org.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP

Página 01

08 de Outubro de 2025

Câm. de Cotegipe
Rua Barão do Rio Branco, N° 41
Tel: 77 3621-2471
CNPJ: 63.079.305/0001-50

Termos Aditivos

Contrato

Nº008/2024 - 4º Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CONTRATADA: AUTO POSTO HAVAI LTDA

CNPJ: 16.457.828/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante no Contrato n.º 008/2024 em sua cláusula 2ª, firmado entre as partes, **Tendo em vista que o prazo contratual do 3º Termo Aditivo encerrará no dia 30/09/2025. Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum), para atender as demandas da Frota de Veículos desta Câmara de Vereadores do Município de Cotegipe, estado da Bahia, de acordo com o detalhamento e condições contidas na Licitação via Pregão Eletrônico nº 001/2024.**

VALOR: R\$: 123.600,00 (Cento e Vinte e três mil e seiscentos reais) para o Fornecimento Total nas quantidades citada na Tabela abaixo para o período de 12 (doze) meses, **compreendido a partir de 01/10/2025 até 30/09/2026.**

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Item	Discriminação	Qtde Estimada.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Gasolina, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	20.000	Litros.	6,18	123.600,00
Valor Total					R\$: 123.600,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/09/2025.

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026.

Cotegipe – Bahia, 01 de outubro de 2025.

Débora Patrícia Fernandes Silva Prado

Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe

